



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

AUXÍLIO – SAÚDE

NOME DO MAGISTRADO/SERVIDOR:		CADASTRO:	
CARGO / FUNÇÃO:	VÍNCULO: () ESTATUTÁRIO () COMISSIONADO		
LOTAÇÃO:	CELULAR:	TELEFONE:	

Este formulário deverá ser encaminhado ao Setor de Protocolo (protocoloadm@tjba.jus.br) para abertura de Processo Administrativo.

Fundamentação Legal: Resolução CNJ nº 294, de 18 de dezembro de 2019, Resolução nº 09, de 26 de maio de 2020, Decreto Judiciário nº 486, de 26 de julho de 2021, Decreto Judiciário nº 368, de 03 de maio de 2022 e Decreto Judiciário nº 560, de 17 de agosto de 2022.

Solicitação de: () Inclusão () Reajuste nos valores/mudança de faixa etária () Troca de plano () Inclusão de dependentes () Exclusão de dependentes () Cancelamento

Servidor							
Nome do Plano de Saúde			Nome do Plano Odontológico			Valor do Plano de Saúde	Valor do Plano Odontológico
						R\$	R\$
Dependentes							
CPF	Nome do(s) dependente(s)	Data de Nascimento	Relação de Dependência	Nome do Plano de Saúde	Nome do Plano Odontológico	Valor do Plano de Saúde	Valor do Plano Odontológico
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$

Documentação Necessária

- Filho(a) Menor ou Enteado – Cópia da Certidão de Nascimento ou RG – filho(a) até 24 anos, onze meses e vinte e nove dias completos;
 - Filho (a) Inválido(a) – Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Relatório Médico;
 - Cônjuge/Companheiro(a) – Cópia da Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável, por instrumento público de existência da união estável;
 - Apresentação de quitação do boleto bancário, recibo e/ou nota fiscal, emitidos pelas empresas operadoras de plano ou seguro-saúde/odontológico, ficando isento de apresentar a comprovação exigida o servidor ou Magistrado cujos os custos de saúde sejam descontados, mês a mês, diretamente na folha de pagamento do Poder Judiciário, quando o contrato com a operadora de saúde ou seguro de saúde for controlado pela Diretoria de Recursos Humanos – DRH;
 - Comprovante de Renda do órgão de origem – quando for servidor cedido ao TJBA e beneficiário do PLANSERV no órgão de origem;
 - Comprovante de Renda do Titular (Cônjuge/Genitor) – quando for dependente de cônjuge ou de genitor com PLANSERV em outro órgão;
 - Comprovante de Renda do outro órgão – quando o servidor ocupar mais de um cargo público estadual e for beneficiário do PLANSERV em outro órgão;
- Obs. Para os filhos e/ou enteados com idade entre vinte e um (21) anos e 24 anos, onze meses e vinte e nove dias completos, é imprescindível apresentar a declaração de matrícula de nível superior.

Declaro que não recebo tal benefício ou similar de qualquer outro órgão ou instituição, bem como a exatidão e veracidade das informações acima prestadas estão em conformidade com as normas vigentes.

_____/_____/____

Assinatura do magistrado/servidor